

# TRATADO DE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE PATENTES

Remetente: AUTORIDADE RESPONSÁVEL  
PELA PESQUISA INTERNACIONAL

## PCT

NOTIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO  
DA CÓPIA PARA A PESQUISA

(PCT Regra 25.1)

Destinatário:

PRX IMPORTADORA E EXPORTADORA  
LTDA. / RUA VP-7D, S/N, QUADRA 12,  
MOD. 13, SL.01, DISTRITO  
AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS, ,  
ANÁPOLIS / GO , BR, Tel: 51 3311-9868 ,  
Fax: , CEP 75123-140

Data de expedição  
(dia/mês/ano)

19/07/2018

Referência do pedido do requerente ou mandatário

**NOTIFICAÇÃO IMPORTANTE**

Depósito internacional Nº

**PCT/BR2018/050239**

Data de depósito internacional

(dia/mês/ano) **13/07/2018**

Data de prioridade (dia/mês/ano)

**05/09/2017**

Requerente

**PRX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**

1. Se a Autoridade responsável pela pesquisa internacional e o Escritório receptor não são o mesmo escritório: Notifica-se o requerente que a cópia para a pesquisa do pedido internacional foi recebido por esta Autoridade de pesquisa internacional na data indicada abaixo.

**Se a Autoridade responsável pela pesquisa internacional e o Escritório receptor são o mesmo escritório:** Notifica-se o requerente que a cópia para a pesquisa do pedido internacional foi recebido na data indicada abaixo.

**16/07/2018**

(data de recebimento).

2.  A cópia da pesquisa estava acompanhada de uma listagem de sequência de nucleotídeos e/ou amino ácidos em formato eletrônico.

3.  A cópia da pesquisa continha uma listagem de sequência de nucleotídeos e/ou amino ácidos em formato eletrônico.

**4. Prazo para a formulação do relatório de pesquisa internacional e da opinião escrita da Autoridade responsável pela pesquisa internacional.**

O requerente é informado que o prazo para a formulação do relatório de pesquisa internacional e da opinião escrita da Autoridade responsável pela pesquisa internacional é de três meses a contar da data de recebimento indicada acima ou de nove meses a contar da data de prioridade, aplicando-se o prazo que expirar mais tarde (Regras 42.1 e 43bis.1.a)).

Uma cópia da presente notificação foi enviada ao Escritório Internacional e, se for o caso previsto na primeira frase do parágrafo 1, para o Escritório receptor.

Nome e endereço postal da ISA/BR



INSTITUTO NACIONAL DA  
PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Rua Mayrink Veiga nº 9, 6º andar  
cep: 20090-910, Centro - Rio de Janeiro/RJ

Nº de fax:

+55 21 3037-3663

Funcionário autorizado

**Gisela Aparecida Silva Nogueira**

Nº de telefone:

+55 21 3037-3742